CLÍNICAS JURÍDICAS
Regulamento

O presente regulamento visa estabelecer critérios para inscrição e a dinâmica de funcionamento das **Clínicas Jurídicas** do NordesteLAB 2025, **que serão realizadas entre os dias 16/12/2026 e 18/12/2026, em formato presencial**. Neste sentido, estabelece:

1. A atividade consiste na realização de consultorias individualizadas sobre questões jurídicas que tenham relação com o mercado audiovisual, o cotidiano de gestão da produtora e/ou de seus respectivos projetos;

2. As clínicas jurídicas serão conduzidas por profissionais do escritório **Aquino Advocacia**;

3. As inscrições estarão abertas pelo período entre **26 de novembro a 01 de dezembro de 2026** ou até as vagas na atividade serem esgotadas;

3.1 Serão disponibilizadas **15 vagas.**

4. As inscrições das produtoras na atividade serão realizadas através do site do evento, por meio de ficha específica para esta finalidade;

4.1 As solicitações de reuniões poderão ser encaminhadas através do site: www.nordestelab.com.br;

4.2 Só poderão se inscrever na atividade empresas que tenham adquirido o passaporte profissional do NordesteLAB 2025;

4.3 Cada empresa poderá indicar até 02 pessoas para participarem da atividade, sendo que ambas deverão ter adquirido o passaporte profissional;

5. Cada empresa produtora poderá submeter uma única inscrição.

6. As clínicas serão oferecidas durante os dias **16 a 18/12 de 2026**, em local a ser determinado, dentro do espaço do evento.

6.1. As reuniões terão duração de até 25 minutos cada;

7. A atividade não contará com seleção prévia. A inscrição será efetivada pela **ordem de inscrição** realizada através de preenchimento do formulário específico, conforme descrito no **item 4**;

8. Cabe a Aquino Advocacia o atendimento e a gestão do tempo com cada uma das empresas participantes, caso julguem que o tempo para tirar as dúvidas sobre os assuntos solicitados não é suficiente, poderá ser indicado que a questão seja recolocada.

9. Todas as **informações compartilhadas** entre as partes, Aquino Advocacia e produtora participante, serão tratadas com total sigilo profissional, garantindo a confidencialidade e a proteção de seus dados.

10. A divulgação das empresas com inscrições confirmadas será feito até o dia 10/12;

11. Quaisquer esclarecimentos não previstos pelo presente regulamento serão dirimidos pela equipe de produção do NordesteLAB 2025;

12. A atividade pode estar sujeita a alterações a depender de questões logísticas e/ou de produção não previstas anteriormente;

13. O envio da ficha de inscrição implica na **aceitação dos termos**.

A realização das Clínicas Jurídicas é uma parceria entre o
NordesteLAB e a **AQUINO ADVOCACIA**